

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.224/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **DANIEL SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **DANIEL SILVA**, portador do RG n.º 3.617.292-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 490.850.269-20, nomeado em 22 de outubro de 1984, para ocupar o cargo de carreira de Topógrafo Prático, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 8565/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.148 (três mil cento e quarenta e oito) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / novembro / 2017  
DE Nº 11.123  
UMUARAMA, 22 / 11 / 2017  
*Stefanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS